



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 005/2017

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, **UBIRAJARA CARLOS MENDES**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral que, em razão de erro material e para retificar a pauta de correições, **ALTERA** o Edital de Correição nº 004/2017, publicado no DEJT nº 2202/2017, de 04/04/2017, **REMARCANDO** as Correições Ordinárias da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama e Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância de Umuarama, da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama e da Vara do Trabalho de Ivaiporã, antes designadas para 15, 16 e 17 de agosto de 2017, respectivamente, as quais serão realizadas nas seguintes datas:

- dia 15 de agosto de 2017, na Vara do Trabalho de Ivaiporã

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 11h às 11h30min, no Gabinete do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho.

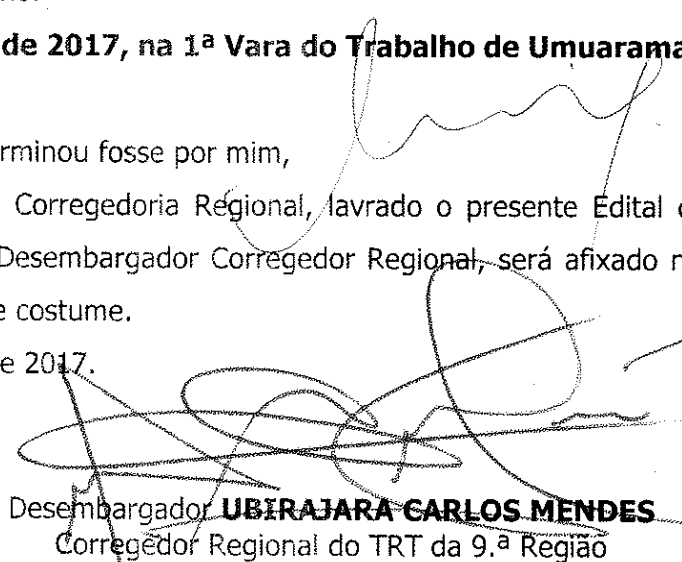
- dia 16 de agosto de 2017, na 2ª Vara do Trabalho de Umuarama e na Coordenadoria de Distribuição de Feitos de 1ª Instância de Umuarama

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum Trabalhista de Umuarama, das 11h às 11h30min, no Gabinete da Excelentíssima Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho.

- dia 17 de agosto de 2017, na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama

E, para constar, determinou fosse por mim, Samoel Ferreira
Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 2 de maio de 2017.


Desembargador **UBIRAJARA CARLOS MENDES**
Corregedor Regional do TRT da 9.ª Região